

Ofício nº. 050/2017 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
BRASÍLIA



Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (SINDSEMPMG), a par de cumprimentá-lo, vem, respeitosamente, comunicar que no último dia 2 de junho de 2017 foi entregue pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais à Assembleia Legislativa mineira proposta de alteração da legislação vigente extinguindo 825 cargos efetivos e criando 800 cargos de livre provimento no âmbito do MP Estadual.

A proposta recebeu a designação de PL 4361/2017 e tramita na Casa Legislativa, já tendo sido aprovado nas comissões de Constituição e de Administração Pública – seguem anexos cópia do projeto e de sua tramitação.

À luz do parecer anexo, grandes são os problemas da proposta, sendo flagrantes o desrespeito à Constituição Federal, a tentativa de terceirização de atividades perenes da Instituição e o consequente prejuízo à sociedade.

Dada a gravidade dos fatos e a urgência de se barrar o andamento do PL em questão, solicitamos o apoio desse Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a adoção de providências necessárias e ao alcance dessa importante entidade para conseguirmos fazer frente a esse retrocesso institucional e social.

Certo de contar com sua atenção, desde já aguardo manifestação e apresento minha estima e consideração.

Respeitosamente,

CÓPIA

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

**ORIGINAL
ASSINADO**